

PORTARIA N° 38/2023/SCR - Manaus, 2 de março de 2023

Autoriza o deslocamento da equipe da Vara do Trabalho de Eirunepé - AM, para participação nas ações de itinerância.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Justiça Itinerante aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o que consta do DP 933/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS DELAN DE SOUZA, titular da Vara do Trabalho de Eirunepé - AM, e dos servidores HELITON DE OLIVEIRA LACERDA e JOCINEY ALVES LEÃO, com a devida concessão de diárias, para participarem das ações de itinerância da Vara do Trabalho de Eirunepé - AM nos seguintes municípios e respectivos períodos: Envira - AM (20 a 24-3-2022); e Carauari - AM (9 a 19-5-2023).

Art. 2º Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS DELAN DE SOUZA, titular da Vara do Trabalho de Eirunepé - AM, e do servidores HELITON DE OLIVEIRA LACERDA, com a devida concessão de diárias, para participarem das ações de itinerância da Vara do Trabalho de Eirunepé - AM, no Município de Itamarati - AM, no período de 26 a 30-6-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região